



Rio Grande, 11 de Agosto de 2022.

## RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

1) "Boa tarde, Prezada Comissão de Licitações! Solicitamos esclarecimentos referente a cláusula 3.5 do Termo de Referência: " 3.5. É indicado que os itens tenham assistência técnica autorizada de fábrica no máximo a 80Km de distância do Município de Rio Grande/RS". \*\*\*\*\* Nossa Assistência Técnica localiza-se em Canoas com distância de 326km de Rio Grande. Favor informar se seremos desclassificados do pregão, uma vez que a clausula não está clara, pois informa que é indicado, mas não informa que é obrigatório. Desde já aguardamos retorno e agradecemos a atenção!!"

Conforme redação dada no Termo de Referências, a qual é trazida neste questionamento, é indicado não sendo limite restritivo nem tampouco eliminatório a assistência técnica não ser dentro da quilometragem solicitada. Caso a empresa participe e seja adjudicada vencedora não haverá problema algum.

2) "Boa tarde, Prezada Comissão de Licitações! Solicitamos esclarecimentos referente ao prazo de entrega que deve ser de 45 ( quarenta e cinco) dias conforme edital. \*\*\*\* Cabe-nos informar que os equipamentos a serem ofertados são importados e podem levar um prazo de até 90 ( noventa ) dias para o Item 37- Eletrocardiografo, e Item 67- Monitor, e até 150 ( cento e cinquenta) dias para o Item 35- Desfibrilador. Sendo assim, caso sejamos os vencedores especificamente dos itens listados acima, solicitamos aceite para entregarmos no prazo informado acima. Diante do exposto acima, aguardamos retorno e agradecemos a atenção! COREMED LTDA"

Ciente desta informação, que deve ser a realidade de tantas outras empresas que queiram participar do certame, iremos providenciar o devido ajuste no Termo de Referências para que passará a vigorar com a seguinte redação: "De até 90 dias após o recebimento da nota de empenho, podendo ser renovado uma vez este prazo, a pedido da empresa, desde que devidamente justificado".

  
**Marta da Costa Fonseca**  
Dirigente do Núcleo de Compras  
Secretaria de Município da Saúde

**Marta da Costa Fonseca**  
Assessor Administrativo  
Matrícula: 13556-9  
Rio Grande-RS